



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 156/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

26 / 04 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSORIA TÉCNICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2297378-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 035.116.061-28, para exercer o cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ITENS/ OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES. NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 26 de abril de 2019.

LEILA GUBERT

Gerente de Compras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO N° 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, inscrita no CNPJ 24.950.495/0001-88 **determina** que a empresa **GL COMERCIO DEPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, localizada no endereço Avenida Tiradentes, lote 13 – Quadra 07, Bairro Chapéu do Sol na cidade de Varzea Grande – MT, inscrita no CNPJ nº 26.795.021/0001 – 34, através do contrato nº 059/2017 **PARALISE IMEDIATAMENTE** os serviços da obra objeto do contrato acima mencionado, localizada em VIAS URBANAS DO BAIRRO SÃO MIGUEL, devido a empresa não estar regular com a certidão Negativa Conjunta da Receita Federal.

Campo Verde- MT. 25 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO M DE CARVALHO

ENGENHEIRO CIVIL CREA ES040977/D

FABIO SHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ___/2019

CONTRATO N° 059/2017

REF.: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos 03 poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.950.495/0001-88.

NOTIFICADO(A): G. L. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.795.021/0001-34, com sede na Avenida Tiradentes, nº 13, Quadra 07, bairro Loteamento Chapéu do Sol, CEP 78.110-002, cidade de Varzea Grande-MT, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **Dorival Garcia**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15207698 SSP/SP e do CPF nº 411.753.449-15, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.043-142.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento a decisão proferida nos autos, que determinou a instauração deste processo administrativo, considerando, o que consta do Ofício 028/2019 expedido pelo Setor de Engenharia, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, pelo descumprimento das cláusulas pactuadas no Contrato Ad-

ministrativo, tendo a referida empresa a obrigação contratual de estar **regular com suas obrigações fiscais durante a vigência contratual**.

Conforme documentação que compõe os autos, juntamente com o entendimento exposto na Resolução de Consulta nº 06/2015 do TCE/MT, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, no prazo de até **30 (trinta) dias regularize as suas obrigações fiscais, apresentando certidões fiscais válidas, sob pena de rescisão contratual**.

O não cumprimento dessa obrigação no prazo estipulado, acarretará ao notificado as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, além da imediata rescisão contratual unilateral, por culpa exclusiva do contratado.

Por fim, decorrido o prazo acima, fica facultado a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Por fim, comunicamos que a obra deverá ser **paralisada** até que a empresa apresente novas certidões validas, para a conseqüente execução do objeto licitado.

Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Campo Verde-MT, 26 de abril de 2019.

José Luiz Caetano Bernardi

OAB/MT 17.586

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 156/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

PORTARIA N. 156/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2297378-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 035.116.061-28, para exercer o cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 157/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

PORTARIA N. 157/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.